



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 1231 de 10 de Agosto de 2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1231 de 10 de Agosto de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**PORTARIAS: 114/2021**

RAQUEL CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA

**PORTARIAS: 115/2021**

REGINA CASSIA FERNANDES LOPES

**PORTARIAS: 116/2021**

POLIANE CIRLEIA CASTRO SOUTO

**PORTARIAS: 117/2021**

ADRIANA MOGNE RODRIGUES DE AGUIAR

**PORTARIAS: 118/2021**

ELIABE MARQUES COSTA

**PORTARIAS: 119/2021**

KERLIENE LINHARES DA SILVA

**PORTARIAS: 120/2021**

WERLISON NASCIMENTO DA CUNHA

**PORTARIAS: 121/2021**

WALTERLANE LIMA DA COSTA

**PORTARIAS: 122/2021**

ABIGAIL DE JESUS OLIVEIRA

**PORTARIAS: 123/2021**

GILCEMAR MORAIS SALES

**PORTARIAS: 124/2021**

JARDIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO

**PORTARIAS: 125/2021**

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1231 de 10 de Agosto de 2021

**PORTARIAS: 126/2021**

CAMILO HENRIQUE FERREIRA NETO

**PORTARIAS: 127/2021**

RENE RIBEIRO OLIVEIRA

**PORTARIAS: 128/2021**

MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA

**PORTARIAS: 129/2021**

TEREZINHA DE JESUS MARTINS RIBEIRO

**PORTARIAS: 130/2021**

JACIANA MARQUES DA SILVA

**PORTARIAS: 131/2021**

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO PINTO

**PORTARIAS: 132/2021**

JOSÉ ALVES MATIAS JUNIOR

**PORTARIAS: 133/2021**

ELCIANE MARQUES COSTA

**PORTARIAS: 134/2021**

JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO LOPES

**PORTARIAS: 135/2021**

THYAGO JORGE MARTINS TORRES

**PORTARIAS: 136/2021**

ROBEVALDO LIMA DE ARAÚJO





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição N° 1231 de 10 de Agosto de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 114/2021

Portaria n° 114/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infratado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Raquel Cristina Sousa de Oliveira
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 01/08 a 30/08/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 22 de julho de 2021.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 115/2021

Portaria N° 115/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o do Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor(a) REGINA CASSIA FERNANDES LOPES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a contar de 02/08/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º Decorrido prazo descrito no Art. 1º o servidor(a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 27 de julho de 2021.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 116/2021

Portaria n° 116/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infratado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Poliane Cirleia Castro Souto
- Cargo: Pedagoga
- Período: 01/08 a 30/08/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 28 de julho de 2021.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 117/2021

Portaria n° 117/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infratado abaixo, período aquisitivo 2018/2019.

- Servidor(a): Adriana Mogne Rodrigues de Aguiar
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2021.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 118/2021

Portaria n° 118/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

RESOLVE:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1231 de 10 de Agosto de 2021

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.**

- Servidor(a): Eliabe Marques Costa
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 119/2021

Portaria nº 119/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2018/2019.**

- Servidor(a): Kerliene Linhares da Silva
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 120/2021

Portaria nº 120/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.**

- Servidor(a): Werlison Nascimento da Cunha

- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 121/2021

Portaria nº 121/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.**

- Servidor(a): Walterlane Lima da Costa
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 122/2021

Portaria nº 122/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.**

- Servidor(a): Abigail de Jesus Oliveira
- Cargo: Psicóloga
- Período: 06/09/2021 a 04/10/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1231 de 10 de Agosto de 2021

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 123/2021

Portaria nº 123/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Gilcemar Moraes Sales
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 124/2021

Portaria nº 124/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Jardiane Pereira da Conceição
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 16/08/2021 a 14/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 125/2021

Portaria nº 125/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Raimundo Nonato de Souza
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 126/2021

Portaria nº 126/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Camilo Henrique Ferreira Neto
- Cargo: Auxiliar de Farmácia
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 127/2021

Portaria nº 127/2021\_SEMAD





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição N° 1231 de 10 de Agosto de 2021

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Rene Ribeiro Oliveira
- Cargo: vigia
- Período a considerar: 01/08/2021 a 30/08/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 128/2021**

Portaria n° 128/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Maria Tereza da Silva Ferreira
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 129/2021**

Portaria n° 129/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Terezinha de Jesus Martins Ribeiro
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 130/2021**

Portaria n° 130/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Jaciana Marques da Silva
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 131/2021**

Portaria n° 131/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor - Lei N° 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Maria da Graça Ribeiro Pinto





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição N° 1231 de 10 de Agosto de 2021

- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
  - Período: 01/09/2021 a 30/09/2021
- Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 132/2021

Portaria nº 132/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2017/2018.

- Servidor(a): José Alves Matias Junior
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 133/2021

Portaria nº 133/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Elciane Marques Costa
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 134/2021

Portaria nº 134/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): José Carlos da Conceição Lopes
- Cargo: Agente Vetorial
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de agosto de 2021.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - Portarias: 135/2021

Portaria nº 135/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Thyago Jorge Martins Torres
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 03/09/2021 a 02/10/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de agosto de 2021.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

**EXECUTIVO**

Ano 2 - Edição N° 1231 de 10 de Agosto de 2021

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 136/2021**

Portaria nº 136/2021\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.**

- Servidor(a): Robervaldo Lima de Araújo
- Cargo: Técnico Agrícola
- Período: 01/09/2021 a 30/09/2021

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.**

**Cantanhede - MA, 09 de agosto de 2021.**

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 1231 de 10 de Agosto de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito(a)



**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes



**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração



**Chelia Maria Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde



**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação



**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo



**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda



**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura



**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

